



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 159/2025

(Projeto de Lei nº 187/2025)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 187/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

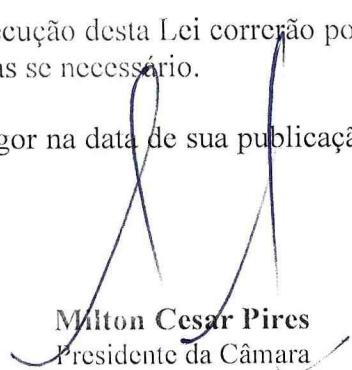
Artigo 1º Fica acrescido 01 (uma) vaga ao *item 8, da TABELA 5 – CARGOS EM GRATIFICAÇÃO*, do *ANEXO V*, da Lei Municipal nº 2347, de 27 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

**TABELA 5
CARGOS EM GRATIFICAÇÃO**

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
...
8	5	GESTOR DE CONTRATOS – até homologação do concurso, e chamar os concursados.	25% do salário de Secretário de Administração
..

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara